

ESTATUTO EDITORIAL

EMISSORA DAS BEIRAS

1 – INTRODUÇÃO

A EMISSORA DAS BEIRAS é propriedade da firma AO TOM DELA (RÁDIO), LDA., constituída em 22/12/88. É detentora de Alvará emitido em 22/05/89, com renovação do mesmo conforme Deliberação nº. 72/2000 da Alta Autoridade para a Comunicação Social, publicada no Diário da República - II Série - Nº. 26 - 1 de Fevereiro de 2000, tem Estúdios e Emissor no Caramulo e trabalha na frequência modulada de 91,200 MHz. *Emissora das Beiras* é a marca registada nº. 341.889, na Direção de Marcas - Departamento de Marcas Nacionais, do INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, cujo pedido de registo foi deferido ao abrigo do nº. 3 do artº 187º do Código da Propriedade Industrial. Posteriormente houve renovação do alvará, como consta na Deliberação nº. 107/LIC-R/2009 da ERC.

2 – OBJECTIVOS

A EMISSORA DAS BEIRAS é uma Rádio privada, generalista e independente, cujos objetivos se definem e orientam pelos fins genéricos e específicos constantes dos Artigos 4º. e 6º. da Lei 87/88 de 30 de Julho.

Compromete-se a respeitar os direitos dos ouvintes, a ética profissional e, nos casos aplicáveis, os princípios deontológicos do jornalismo.

A seleção musical privilegia a divulgação da música de autores e intérpretes de expressão em língua portuguesa como base principal da sua programação.

3 – PROGRAMAÇÃO: ORIENTAÇÃO E CARACTERÍSTICAS

A programação da EMISSORA DAS BEIRAS vai ao encontro de um vasto e heterogéneo leque de ouvintes abrangidos pela sua emissão, cumprindo uma tripla função de formar, informar e recrear.

A primeira função é assegurada pela realização de programas que contribuem para o enriquecimento social e cultural dos ouvintes e a promoção e divulgação do movimento associativo em geral.

A informação produzida e divulgada regularmente dá sempre um conhecimento isento e objetivo dos factos de maior relevo que diariamente aconteçam na região abrangida pela emissão. Paralelamente, a Rádio assegura aos seus ouvintes assíduos a possibilidade de conhecerem também os acontecimentos de âmbito nacional e internacional, através da inserção regular de noticiários em cadeia com a TSF.

Considera-se importante a função recreativa que a Rádio em geral deve ter. Cumprindo essa função, a EMISSORA DAS BEIRAS promove um estreito contacto com o seu auditório, nomeadamente pela participação direta dos ouvintes. Promove e incentiva o conhecimento dos ouvintes entre si, quer através da programação genérica, quer pela realização de convívios e outras atividades de animação.